



LEI N.º 3349, DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

DA O NOME DE JOAQUIM DUARTE BARBOSA  
A UMA PRAÇA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Joaquim Duarte Barbosa a Praça formada pelas Ruas 2, 3 e 4 do Arruamento Jockey Clube.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 7 de outubro de 1965.

RY HELMEISTER NOVAES — Prefeito da Prefeitura Municipal, aos 7 de outubro de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.



**DECRETO N.º 4398, DE 10 DE JANEIRO DE 1974.**

**Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada "JOAQUIM DUARTE BARBOSA", a rua formada pela rua 7 do Arruamento Vila Cura D'ars e rua 10 do Arruamento Carminha, com início à rua Beato Marcelino Champagnat e término na divisa do Arruamento Vila Carminha e com quem de direito.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 1974.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO DE CAMPINAS  
**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ENG.º JOÃO POZZUTO NETO**  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 26951, de 23 de agosto de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 1974.

**JOSE ROBERTO COPPI CUNHA**  
CHEFE DO GABINETE